

PORTARIA GDPG Nº 492/2018

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 3ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, Dr. Wendel Damasceno Sousa, gozará folgas compensatórias pelo período de 03 a 06 de setembro de 2018, vide Portaria nº 177/2018 – CGDPE e Portaria GDPG nº 453/2018;

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº 010/2018 – DDPR;

CONSIDERANDO a competente inscrição da Defensora Pública Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO GODÓI**, titular da 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, para substituir junto à 3ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, **pelo período de 03 a 06 de setembro de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2018.



Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em exercício